



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 185/2022-Reabertura**

**RESULTADO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO**

#	Inscrição	Nome	Resultado do Enquadramento *	Subcategoria **
1	45491	Gabriel Brandão de Gracia	Reprovado	Não atende a escolaridade e titulação exigida para a vaga, conforme descrito no item 2 do Anexo I do edital no. 185/2022 - Reabertura.
2	45435	Gabriel Silva Marques Borges	Reprovado	Não atende o tempo de doutorado concluído exigido para a vaga, conforme descrito no item 2 do Anexo I do edital no. 185/2022 - Reabertura.
3	45519	Glauccio Monteiro Ferreira	Reprovado	Não fez upload dos documentos comprobatórios no sistema de inscrições, conforme solicitado no item 6.1.1 do edital no. 185/2022 - Reabertura.
4	45488	Julianne Caravita Grisolia	Reprovado	Não atende a escolaridade e titulação exigida para a vaga, conforme descrito no item 2 do Anexo I do edital no. 185/2022 - Reabertura.
5	45530	Lilian Pereira Franco	Aprovado	Doutor
6	45487	Marcelo Jose Dias Silva	Aprovado	Doutor
7	45454	Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta	Reprovado	Não atende a escolaridade e titulação exigida para a vaga, conforme descrito no item 2 do Anexo I do edital no. 185/2022 - Reabertura.

8	45446	Roberta Nascimento de Oliveira Lemos dos Santos	Reprovado	Não atende a escolaridade e titulação exigida para a vaga, conforme descrito no item 2 do Anexo I do edital no. 185/2022 - Reabertura.
9	45547	Ronaldo Branganca Martins Junior	Reprovado	Não atende o item 5.1 do edital no. 185/2022 - Reabertura, por não apresentar experiência em extensão.
10	45532	Suellen Iara Guirra Rosa	Reprovado	Não atendeu o item 4.2 do edital no. 185/2022 - Reabertura, por não apresentar o currículo vitae, com seus respectivos documentos comprobatórios, nem o formulário/anexo V preenchido e o plano de trabalho.

\* **Aprovado OU Reprovado**

\*\* **Doutor OU Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento OU Candidato não apresenta condições para enquadramento na subcategoria**

Banca Examinadora:

Avaliador I: Prof. Ricardo Radighieri Rascado

Avaliador II: Profa. Sônia Aparecida Figueiredo

Avaliador III: Profa. Elisângela Monteiro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Presidente**, em 18/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Aparecida Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975513** e o código CRC **FA73DFC4**.